

pendio seu, aos mesmos queixozos, concordando-os nos meyos de continuarem esse Caminho, como o prezenceou o mesmo Cap.^{am} e o soube Vm.^{ce}, e eu com toda a individuação na conta que me deu o dito Ministro desta deligencia, o qual tam pouco assento deu as representações que contraverso fazia o Capitam Jozé Leonardo da Silva, que precindindo deste fallar, ou não verd.^e, pois disso não sabia, me informou ser este Capitam traste, e tareco.

Em huma palavra nada me move mais que o zello, e este me obrigou a mandar abrir o presente Caminho por melhor em todo o sentido e mais perto dous, ou tres dias de viagem, sem perigos, nem precizoens de Canoas; e se Vm.^{ce} por sy quer continuar o Caminho da sua Freg.^a continue-o muito embora, que eu não lhe estrovo, nem prohibo, que ainda aberto o novo não vá quem quizer por esse. Tambem se não persuado que Vm.^{ce} fica em odio meu, pois antes estimarei ter muitas ocazioens de lhe prestar, pois a todos dezejo, o bem, e m.^{ta} felid.^e. Tambem estimarey q' Vm.^{ce} não faça mal algum aos Trabalhadores, e Povoadores do novo Caminho, pois o receberei por proprio, e como se a mim mesmo o fizece.

Ao Juiz dos orfaons desta Cidade entreguei o Inventario que Vm.^{ce} mandou fazer da fazenda do defunto Sarg.^{to} Mor Cherem, e todo o cuidado que Vm.^{ce} tiver na conservação, e aumen^{to} della será esmolla que faz a filha do mesmo. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} m.^s an.^o.

S. Paulo a 17 de Ag.^{to} // De Vm.^{ce} Venerador Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor da Villa de Magy das Cruzes
M.^{ei} Roiz' da Cunha.

Recebi a carta de Vm.^{te} em que me refere a deligencia da prizam que lhe recomendei com aprovação e



consentimento do Snr. Bispo do P.^e Frazam que fica na cadea desta Cid.^e athé se ver o que rezulta a devaça a que foi proceder nessa Villa o R.^{do} D.^r Vigario Geral. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

Sam Paulo 17 de Ag.^{to} de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m de Auxiliares da V.^a de Taubaté
Joze Carv.^o de Macedo.

Recebi a carta de Vm.^{ce} que acompanhou os prezos que remetteo pelo seu Tenente, e como Vm.^{ce} não veyo, e o motivo que allega não hé bastante, ordeno á Vm.^{ce} que logo que receber esta venha a minha prezença. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 17 de Agosto de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Comd.^e da V.^a de Santos Fran.^{co}
Aranha Barreto.

Hontem recebi a de Vm.^{ce} com a carta do Snr. Marquez Vice Rey e faço .^a a Junta da Real Faz.^{da} ficando certo em se achar nesse Porto em Franquia a somaca de que hé Mestre Dionizio Roiz que podem seguir o seu destino quando bem lhe parecer. Mande Vm.^{ce} fazer as empanadas de encerado p.^a as Janellas do quartel da Fortaleza, e pano p.^a cobrir o cabide das Armas, e os reparar da chuva, visto haver nececid.^e desta obra. Estimarey que a Curveta tenha entrado, e que seja a de N. Snr.^a da Memoria, em que vem as minhas encomendas, remetidas ao Capitam Antonio Martins dos Santos Viana, cuja certeza espero, e a dos Indios, que ham de ser necessarios p.^a a condução p.^a esta Cid.^e onde as nececito. Pela

